

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ANA PAULA NEVES DA SILVA	083.425-4C	GESTOR DO CONTRATO
DULCIAN ALVES MOREIRA	091.381-2ª	FISCAIS DO CONTRATO
LUCINEI ALVES MACIEL	083.931-0B	
ROSILENE DA SILVA JUCÁ	065.407-8B	
JANI CIDADE PINHEIRO	146.341-1B	
ALYNE GOMES DA COSTA BRAYNER	112.545-1ª	FISCAIS SUPLENTE
CINTIA FERREIRA MENDES	110.873-5ª	
PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	082.534-4ª	

II – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos.

III – DETERMINAR que na situação de eventual impedimento do gestor do contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão. Em caso de impedimento dos fiscais e suplentes, o gestor do contrato assumirá as funções relativas à fiscalização.

IV – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e gestão de contrato, observando as instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

V – CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.


NÁGIS SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.021, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até o dia 31 de março de 2025**, em dias úteis, à Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho – GERET, na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Saúde,
 em exercício

ANEXO I**34ª Convocação do Concurso SEMSA (47 remanescentes)**

Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II NORTE	01	166º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II OESTE	01	126º
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 30H	02	35º a 36º
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40H	15	326º a 339º AC e 18º PCD
AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	01	56º
AS-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR 40H	04	19º a 22º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	13	358º a 370º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H	03	379º a 381º
AS-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA 20H	01	57º
ES-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 40H	01	8º
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	01	6º
ES-ENFERMEIRO GERAL	03	163º a 165º
ES-PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	8º
TOTAL	47	

* AC – Ampla Concorrência

* PCD – Pessoa Com Deficiência

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD);
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

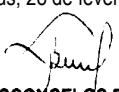
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Editais nº 002/2021 e 003/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelos Decretos de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.021, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até o dia 31 de março de 2025**, em dias úteis, à Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho – GERET, na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 002/2021 e 003/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

ANEXO I

8ª Convocação do Concurso SEMSA (2 vagas)

Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA 40H	02	30ª a 31ª

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (para o cargo de Condutor de Ambulância);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Curso para condutores de veículos de emergência (para o cargo de Condutor de Ambulância);
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 002/2025, celebrado em 17 de fevereiro de 2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e KRG Teixeira Ltda.

3. OBJETO: Contratação da empresa especializada na prestação do serviço de transporte com veículo automotor, tipo pick-up, com motorista, sem combustível, com regime de quilometragem livre para atender as necessidades da Divisão do Centro de Emissão de Declaração de Óbitos - DIVCEDO desta Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, conforme item 01 do Pregão Eletrônico nº 080/2024 – CML/PM.

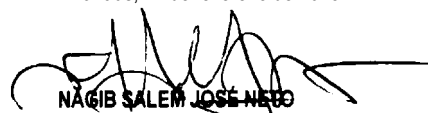
4. VALOR: R\$ 1.146.100,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e cem reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2025NE00655 datado de 30/01/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23701 10.305.0096.2149.0000 15000000 33903306, no valor de R\$ 229.220,00 (duzentos e vinte nove mil e duzentos e vinte reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Leilyany Lima da Silva Castro, matrícula nº 128.930-6A.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 – Prorrogação de Prazo, celebrado em 26 de fevereiro de 2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e FSB Construções e Incorporações Ltda.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato original referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar a reforma da UBS Leonor de Freitas – Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brasil, S/Nº, Compensa, Manaus/AM, CEP: 69036-971.

4. PRAZO: O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir da nova Ordem de Execução de Serviço a ser emitida posteriormente.

5. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Leilyany Lima da Silva Castro, matrícula nº 128.930-6A.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 121/2025 – GS/SEMASC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de manter as atividades desenvolvidas na coordenação do CRAS COL. ANTONIA ALEIXO;

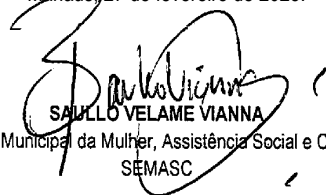
CONSIDERANDO o formulário de licença maternidade da servidora.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DESIGNADO a servidora **CHRYSTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA**, TÉCNICO MUNICIPAL I, Nível Médio, matrícula: 118.463-6 A, para responder pelo exercício de coordenação do CRAS COL. ANTONIA ALEIXO, cargo: ASSESSOR I, Simbologia CAD-3 da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC, no período de 24/02/2025 a 06/06/2025, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, em substituição à titular **ERLANA VIANA CARVALHO SANTOS**, matrícula: 145.852-3 A, afastada por motivo de licença maternidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.


SAULLO VELAME VIANNA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC